



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO Nº 09/2024

Prezada Senhora,

Sensibilizado com o falecimento do seu filho **Saulo Sobral**, o Vereador **Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau**, solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do Saudoso **Saulo Sobral**.

Cordialmente,

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilma. Sra.
Sandra Sobral e Familiares
Rua: Senador Melo Viana, 190
Centro
Pedro Leopoldo/MG
CEP: 33250-108